



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ
CNPJ. 14.396.234/0001-04

GABINETE DO VEREADOR GERALDINHO

PROJETO DE LEI Nº 4.241 / 2017

Altera a redação dos arts. 1º e 2º da Lei n.º 3.173, de 08 de junho de 2017, e dá outras providências.

O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí.

APROVA:

Art. 1º. Os artigos 1º e 2º da Lei Nº 3.173, de 08 de Junho de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica denominada Rua José Geraldo Alencar a via pública projetada 68, com início na Rua Desembargador Walter Carvalho Miranda e final no conjunto Jardim de Alah, no bairro Frei Higino, neste município.”

“Art. 2º. O artigo 57 da Lei 2.700, de 05 de junho de 2012, passa a ter a seguinte redação: “Fica denominada Rua José Alcântara dos Santos, a atual via pública projetada 68, com início na Rua Pedro Freitas e final sem saída, após a Rua Spês Fontenele de Carvalho, no bairro Frei Higino, neste município”.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Parnaíba (PI), 01 de Novembro de 2017.

José Geraldo Alencar Filho
José Geraldo Alencar Filho
Vereador do PSB